



www.associacaoofenix.org.br
f associacao_fenix @assocfenix

**Associação Comunitária Fênix
Jacareí -SP**

PLANO DE AÇÃO

2022



R. Espírito Santo, 133
Jardim Rio Comprido, Jacareí
SP, Brasil, 12302-009



(12) 3958-8130



contato@associacaoofenix.org.br

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Proponente: Associação Comunitária Fênix

Domicílio Fiscal: Rua Pompílio Mercadante, nº 28 - Centro

Endereço: Rua:Espírito Santo, 133 – Rio Comprido

Cidade: Jacareí-SP CEP: 12.302-205

CNPJ: 13.445.287/0001-05 Data de inscrição: 10/03/2011

Telefone: (12) 3958-8130

E-mail: contato@associacaoofenix.org.br

1.1 Identificação dos responsáveis pela Instituição

Presidente: Ana Caroline de Araújo Bandeira

RG: 39.920.554-8

CPF: 498.472.868-09

Diretor Executivo: Eduardo Sas Piloto

RG: 19.615.500

CPF: 098.547.148-45

Diretor Executiva: Benedita Conceição Romão da Silva

RG: 12.828.625

CPF: 019.414.598-03

Vigência do mandato

Início: 27 de janeiro de 2021

Término: 26 de janeiro de 2024

1.2 Inscrições

CMAS: 036

Tipo de inscrição:

() Entidade (x) Serviço

Vigência: anual

CMDCA: 44/14

Vigência: anual



2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Comunitária Fênix existe informalmente desde 1976, dando auxílio para a comunidade através da doação de cestas básica e proventos básicos para as famílias mais vulneráveis. A partir do ano 2000 iniciou-se de fato o trabalho para a criação da associação.

Aproximadamente em 2006 iniciou-se o processo de cadastro das famílias, fazendo não somente entregas de cestas básica e doação de brinquedos, mas também realizando visitas domiciliares, com a ajuda de técnicos que começaram a se voluntariar. Foram acontecendo os primeiros encaminhamentos para a rede.

A partir de 2009 devido ao seu crescimento expressivo e a adesão de novos voluntários, benfeitores e empresas parceiras, regularizando todo seu perfil de atendimento e contratando profissionais para compor a equipe técnica da OSC, a instituição criou oficinas fixas, que já beneficiou ao longo de sua história centenas de famílias, dessa forma a Associação começa a virar referência na cidade.

Atualmente a Associação Fênix é uma entidade de Assistência Social (filantrópica/sem fins lucrativos), devidamente regularizada e cumpridora da legislação vigente. Voltada para o atendimento das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, pautada na defesa e afirmação dos direitos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); tem como objetivo ofertar um espaço de convívio social e aprendizagem, com a troca de experiências e vivências, que contribuísse para redução do número de crianças e adolescentes na rua. De acordo com o estabelecido no Estatuto, são objetivos da Associação:

- I – Oferecimento de estudo, cursos de aperfeiçoamento e amparo social aos seus beneficiados e a comunidade carente em geral, sem qualquer distinção de gênero;
- II – Promover a criação de serviços à comunidade visando o bem-estar social de crianças e adolescentes, nas áreas da cultura, esportes, arte, dança, teatro, computação, cursos e quaisquer outras atividades que visem o aprendizado e aperfeiçoamento moral, educativo e profissional da criança e do adolescente;
- III – Divulgar e transmitir conhecimentos a todos os seus membros e a sociedade em geral, por quaisquer meios existentes ou que vierem a existir;



IV – Manter intercâmbio com associações congêneres, instituições de ensino públicas ou privadas, culturais e/ou sociais, em níveis nacional e internacional;

V – Promover atividades educativas, sociais, de capacitação e de formação nas suas áreas de atuação;

VI – Promover o ensino profissionalizante;

VII – Elaborar e executar projetos científicos, culturais, educacionais e sociais e captar recursos destinados a custear as atividades e ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades utilizando-se de todos os mecanismos de incentivo fiscal disponíveis;

VIII – Realizar outras iniciativas e projetos específicos mediante resoluções de sua Diretoria Executiva (Entre outros);

- **MISSÃO:** Contribuir para a formação cultural e educacional de crianças para que possam atuar com autonomia na transformação de suas realidades.
- **VISÃO:** Ser reconhecida como organização que desenvolve e dissemina práticas que contribuam para a transformação social.
- **VALORES:** Dignidade; Fraternidade; Perseverança, Esperança e Solidariedade

3. OBJETIVOS:

As oficinas e todas as atividades realizadas e pretendidas no Espaço Fênix visam atuar na defesa de direitos sociais, atendendo as necessidades da comunidade, favorecendo crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em vulnerabilidade social.

Em um espaço de formação humana, com assistência socioeducativa, cultural, esportiva, de saúde e lazer. Levando conhecimento, capacitação, aprendizado lúdico e pedagógico aos nossos assistidos, propiciando acima de tudo a emancipação socioeconômica e cultural.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Promover atividades que visem à integração familiar, institucional e comunitária; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito,



a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. □ Propiciar um ambiente em que as crianças e adolescentes possam ocupar seu tempo livre com atividades produtivas e não dedicar-se a ociosidade nas ruas.

5. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação
Laisla Rogéria Monteiro	Superior Completo	Assistente Social	20h/semanal	RPA
Paola Aparecida Rodrigues da Silva	Superior Completo	Administrativo/ Financeiro	40h/semanal	MEI
Jailson Ribeiro dos Santos	Ensino Médio	Recepção	40h/ semanal	MEI
Fabiano Aparecido Pereira	Ensino Médio	Recepção	40h/semanal	MEI
Luciana Ribeiro dos Santos	Ensino Superior	Oficineira	24h/semanal	MEI
Afonso Aparecido Souza	Ensino superior	Oficineiro	8h/semanal	Voluntário

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço: Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, 06 á 15 anos. O SCFV de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009, é caracterizado como um serviço continuado de proteção básica. As atividades são executadas em grupos através de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que contemplarão os eixos de Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

O SCFV é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas vivências e culturais entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de



identidade. Respeitando as necessidades dos participantes e levando em conta as especificidades dos seus ciclos de vida, preservando a diversidade. Apresenta-se como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O serviço traz cunho preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de potencialidades, buscando caminhos emancipatórios para possíveis enfrentamentos da vulnerabilidade social; prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos, por sexo, pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

7. IDENTIFICAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Laisla Rogéria Monteiro

Número de Registro do CRESS: 67.665

Telefone contato: 3958-8130 / 98294-5678

E-mail: servicosocialfenix19@gmail.com

8. JUSTIFICATIVA

No campo da política de assistência social a finalidade da Associação Fênix é desenvolver atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme indica a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde descreve que “o serviço para crianças até 06 anos tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco; assim como o serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social”.



O SCFV proporciona ao usuário a inclusão social, tornando-os protagonistas da vida social, econômica e cultural, contribuindo para a construção de novos projetos de vida, restaurando a integridade e autonomia dos usuários e suas famílias, objetivando o exercício da cidadania e o desenvolvimento do protagonismo social.

9. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com a família e ofertar a criança e ao adolescente um espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida. Incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, no intuito de contribuir para a prevenção e/ou a proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território e as políticas de educação, saúde, cultura, lazer além de esporte e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Proporcionar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social;
- Permitir a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e oportunizar a formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Apoiar para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Possibilitar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, instigando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.



11. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes e jovens *de 6 Á 17 anos*, ambos os sexos, residentes dos bairros Rio Comprido, Santa Paula e Vila Branca, no município de Jacareí; em situação de vulnerabilidade e risco social.

12. FORMA DE ACESSO

Demanda espontânea e encaminhamentos dos serviços socioassistenciais.

13. META DE ATENDIMENTO

60 usuários, sendo crianças e adolescentes de 0 á 17 anos.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades acontecem de acordo com a temática do cronograma anual interno da instituição. (*Sujeito a alterações)



<u>DIAS DA SEMANA</u>	<u>GRUPOS</u>	<u>HORÁRIOS</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>RESULTADOS QUANTITATIVOS</u>	<u>MEIOS DE AVALIAÇÃO</u>
Q U I N Z E N A L	<u>Grupo Z</u> Crianças 06 até 09 anos <u>Grupo X</u> Crianças de 06 até 09 anos	9h30 as 10h30 14h30 as 15h30	Brincadeiras e jogos lúdicos Roda de conversa Dinâmicas Resgate do brincar Atividades artísticas.	Números de usuários nos grupos Frequência dos usuários nas atividades	Participação dos usuários nas atividades Interação com os demais participantes Habilidades desenvolvidas
Q U I N Z E N A L	<u>Grupo Y</u> Crianças de 10 e 12 anos <u>Grupo W</u> Adolescentes de 13 até 15 anos	9h30 as 10h30 14h30 as 15h30	Jogos lúdicos Filmes para debate e reflexão do tema abordado Roda de conversa Dinâmicas	Números de usuários nos grupos Frequência dos usuários nas atividades	Participação dos usuários nas atividades Interação com os demais participantes Habilidades desenvolvidas

15. INDICADORES A SEREM MONITORADOS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS QUALITATIVOS	MEIOS DE AVALIAÇÃO
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, e no fortalecimento	Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social, baseando-se nos três eixos	Usuários atendidos	Lista de presença
		Número de usuários crianças e adolescentes participando ativamente	Observação Relatório de



de vínculos familiares e sociais	norteadores; Direito de ser Convivência social Participação Social		atividades mensais
		Número de usuários que apresentaram dificuldades nas relações de afetividade entre si e número de usuários que apresentaram melhora nas relações.	
Proporcionar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social	Melhorar o vínculo das crianças e adolescentes com o Serviço Criação de vínculos entre os participantes dos grupos	Crianças e adolescentes participando ativamente dos grupos Melhoria nas relações de afetividade entre si	

Permitir a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e oportunizar a formação cidadã	Ampliação do conhecimento dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social	Crianças e adolescentes matriculados no ensino regular de educação	Lista de presença Observação Relatório de atividades mensais
Incentivar e apoiar a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional	Efetividade na permanência e participação de crianças e adolescentes na escola	Ações emergenciais ou não com a rede socioassistencial	
Possibilitar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, instigando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários	Desenvolvimento de ações que contemplem informações acerca de direitos e deveres	Ações informativas sobre direitos e deveres;	



16. AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá por meio de reuniões com os usuários participantes e também mediante a participação das crianças, adolescentes e suas famílias nos grupos.

17. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA OSC

17.1 Plano de Aplicação do Recurso de Trabalho Anual

ELEMENTOS DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
<u>Recursos Humanos</u>			
Assistente Social	01	R\$1.500,00	R\$.18.000,00
Administrativo/Financeiro	01	R\$2.000,00	R\$.24.000,00
Recepção	02	R\$1.800,00	R\$.43.200,00
Oficineiro	01	R\$3.800,00	R\$.45.600,00
<u>Material de Consumo</u>			
Pó de café	03kg/mês	R\$.9,00	R\$.648,00
Açúcar	05Kg/mês	R\$.3,50	R\$.210,00
Bolacha	10 pct/mês	R\$.3,00	R\$.360,00
Achocolatado	10 pct/mês	R\$.3,00	R\$.360,00
Leite	30 lts/mês	R\$.4,50	R\$.1.620,00
Suco	100 un/mês	R\$.3,00	R\$.300,00
Pão com manteiga	100 un/mês	R\$.1,50	R\$.1.800,00
<u>Material de Limpeza</u>			
Desinfetante	10fr/mês	R\$.1,80	R\$.216,00
Água Sanitária	10fr/mês	R\$.2,50	R\$.300,00
Detergente	6fr/mês	R\$.1,90	R\$.136,80
Sabão em pó	3cx/mês	R\$.7,50	R\$.450,00
Álcool gel	12frs/mês	R\$.6,50	R\$.936,00



Esponja de louça	4pct/mês	R\$.5,00	R\$.240,00
Pano de chão	5un/mês	R\$.3,00	R\$.180,00
Amaciante	5lts/mês	R\$.5,50	R\$.330,00
Lustra móveis	4fr/mês	R\$.6,00	R\$.288,00
Fósforo	1pct/mês	R\$.3,50	R\$.42,00
Rodo	02un/mês	R\$.10,00	R\$.240,00
Vassoura de piaçava	02un/mês	R\$.10,00	R\$.240,00
Vassoura de pelo	02un/mês	R\$.10,00	R\$.240,00
Palha de aço	04pct/mês	R\$.3,50	R\$.168,00
<u>Custeio</u>			
Luz		R\$.567,00	R\$.6.804,00
Telefone		R\$.120,00	R\$.1.440,00
Aluguel de Impressora		R\$.170,00	R\$.2.040,00
<u>Pessoa Jurídica</u>			
Aluguel de Sala – domicílio fiscal		R\$.600,00	R\$.7.200,00
Total de Recursos Anual		R\$.13.131,80	R\$.157.588,80

17.2 Receitas e Despesas da OSC

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE	VALOR	DESPESA
<u>Eventos - Bazar</u>	R\$.30.000,00	Recursos Humanos
<u>Doações – Pessoa Física</u>	R\$.7.800,00	Aluguel da sala /telefone
<u>Doações – Pessoa Jurídica</u>	R\$.61.660,80	Oficina de Capoeira, Taekwondo e ballet. Energia e impressora. Material de consumo e limpeza.



<u>Emenda Impositiva</u>	R\$.38.232,00	Recursos Humanos – parte
TOTAL	R\$.137.692,80	

18. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O trabalho desenvolvido pela Associação Fênix, assim como os eventos realizados, pode ser acompanhado através de nossas redes sociais:

Facebook: <https://www.facebook.com/AssocFenix/>

Instagram: https://instagram.com/associacao_fenix?utm_medium=copy_link

Site: <http://associacaofenix.org.br>

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº212, de 19 de outubro de 2006. Resolução CNAS 109/2009, P.16.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF 2009

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS, Caderno de Orientações – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Eduardo Sas Piloto

Diretor Executivo

Laisla Rogéria Monteiro

Assistente Social





www.associacaoofenix.org.br

 associacao_fenix  assocfenix



R. Espírito Santo, 133
Jardim Rio Comprido, Jacareí
SP, Brasil, 12302-009



(12) 3958-8130



contato@associacaoofenix.org.br